



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

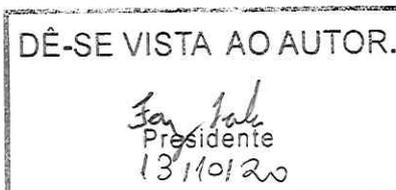
EXPERIAN
20/10/20

Ofício GP.L nº 260/2020

Processo SEI nº 10.859/2020



Jundiá, 08 de outubro de 2020.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **329/2020**, da lavra do ilustre Vereador **CRISTIANO LOPES**, sobre a possibilidade de remanejamento de turmas solicitadas pelos pais dos alunos da EMEB ALVARINA BARBOSA MARTINS, vimos prestar a Vossa Excelência as seguintes informações conforme dados fornecidos pela Unidade de Gestão da Educação:

I - Atualmente a EMEB Alvarina Barbosa Martins atende a 10 (dez) salas de aula do segmento de 0 a 3 anos (Educação Infantil I), tendo este atendimento organizado em dois períodos (matutino e vespertino), com 05 (cinco) salas em cada um deles, a saber:

- Período matutino: 01 sala de grupo 1, 02 salas de grupos 2 e 02 salas de grupos 3;
- Período vespertino: 02 salas de grupo 1, 02 salas de grupos 2 e 01 sala de grupo 3.

II - Embora tratar-se de uma proposta interessante às crianças por poupá-las de adaptações reiteradas, não há possibilidade, atualmente, de atender ao remanejamento solicitado pelas mães;

III - A impossibilidade, atualmente, se dá, "*in limini*", por algumas razões:

- Não há salas de aula ociosas na referida unidade escolar, razão pela qual, ao se atender aos grupo 4 e 5 da Educação Infantil II (conforme solicitado), deixar-se-ia de atender aos grupos mais novos, como os Grupo 1 e 2. Ressalta que esta faixa etária tem uma demanda crescente em nossa cidade e a redução em seu atendimento prejudicaria a comunidade deste bairro;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 260/2020 – Requerimento 329 – fls. 2)

• As dependências da EMEB Alvarina estão adaptadas ao atendimento de 0 a 3 anos, o que requer desde mobiliário adequado até instalações com estrutura própria, como sanitários, solários e refeitório. Não há, neste momento, possibilidade de remanejamento dos bebês para outra unidade da região, como a EMEB Ramiro de Araújo Filho ou a EMEB Helena Meirelles, para as quais as crianças de Educação Infantil II já são atualmente encaminhadas e atendidas;

• Não há falta de vagas para o atendimento à Educação Infantil II na região da unidade escolar solicitada, sendo que as crianças, após o Grupo 3 seguem para unidades próprias de Educação Infantil II, geralmente bem mais próximas de suas residências.

Cordiais Saudações.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A